



whose existence depends on the actions, practices, and discourses of the social agents that produce the urban space. In the present article, the aim is to characterize the spatial practices perceived in the Northern Coast of Rio Grande do Sul, notably in Capão da Canoa and Xangri-Lá. The emergence of these real estate products, at the dawn of the 1990s, is studied within the practices of power proper to the historical and geographic context of the North Coast of Rio Grande do Sul, considering political practices in which it is perceived, not as a backdrop, but rather as constitutive of the object itself and the meanings that are produced about it. In order to deepen the theme, it was based on the understandings proposed by Milton Santos (1996), Henry Lefebvre (2000 [1974]) and Roberto Lobato Corrêa (2006), to explain practices such as segregation and urban fragmentation, widely experienced in the North Coast of Rio Grande do Sul.

Keywords: Urban fragmentation. Urban segregation. Horizontal condominiums closed.

INTRODUÇÃO

Imperioso afirmar que o espaço urbano, nas últimas décadas, vem se caracterizando por refletir e condicionar as diferenças sociais, impondo um movimento paradoxal, pois conforme afirmado por Santos (1996, p. 203), “o espaço que une é o mesmo que isola os homens.”

Não se pode ignorar que a intensificação das relações de urbanidade é parcialmente compreendida, notadamente no que se refere às relações entre território e norma. Esta questão associa-se o ordenamento jurídico organizado e monopolizado pelo soberano (posteriormente pelo Estado), à consolidação nacional de um território e às ações que protegem um mercado em crescimento (ANTAS JÚNIOR, 2005).

A fim de compreender-se o espaço/meio urbano, criou-se a necessidade de estudá-lo, a partir da sua diferenciação do meio rural, partindo de suas relações e complementações. Assim, utilizam-se atributos que sempre foram relacionados à cidade, alguns intrínsecos desde o início das cidades, como por exemplo: concentração demográfica, diferenciação social e unidade espacial.

A partir da dicotomia cidade/campo houve uma diferenciação social e uma nova divisão territorial do trabalho sustentada pelo antagonismo de dois espaços diferentes



Igualmente, para Corrêa (2007), as práticas espaciais reúnem ações localizadas no espaço, produzidas por agentes sociais, com a finalidade de concretizar seus objetivos específicos. São ações individuais que podem não ser sistemáticas ou regulares, mas são caracterizadas por deter um tempo específico. Esta pontualidade, tanto espacial quanto temporal, determina uma diferenciação entre prática espacial e processo espacial. Diante deste entendimento, há a possibilidade de estudar-se ações específicas de um determinado agente em uma porção territorial. A especificidade de uma prática espacial modifica-se, pela ação sistemática, em um processo espacial. Outrossim, as práticas espaciais, assim como os processos espaciais, são meios para os quais a diferenciação socioespacial pode ser modificada, sustentada, ou, de maneira única, as práticas espaciais, podem estar sendo mudadas.

Compreende-se a cidade como resultado das relações sociais, que são complexas e envolvem diferentes processos, com distintos agentes sociais e, também, é atravessada por conflitos, interesses e inúmeras demandas. Destarte, uma análise do espaço urbano, particularmente dos espaços urbanos de Capão da Canoa e de Xangri-Lá, carece de uma consideração acerca das práticas espaciais cotidianas dos agentes sociais que produzem este espaço, a fim de se compreender as dinâmicas estabelecidas no espaço, notadamente às relativas à normatização e à produção dos condomínios residenciais fechados, além de refletir sobre os diferentes fenômenos presentes nele. Para Carlos (2004, p. 18):

A vida cotidiana [...] se definiria como uma totalidade apreendida em seus momentos (trabalho, lazer e vida privada) e, nesse sentido, guardaria relações profundas com todas as atividades do humano – em seus conflitos, em suas diferenças. [...]. Nesta direção, o sentido da cidade é aquele conferido pelo uso, isto é, os modos de apropriação do ser humano para a produção de sua vida (e no que isto implica).

Não obstante, os agentes sociais e suas condições de apropriação dos espaços impõem práticas espaciais distintas que estão relacionadas à produção capitalista do espaço urbano, ou seja, cada agente social apropria-se de maneira única do espaço urbano e, em um contexto capitalista de cidade, a classe social a qual cada agente pertence também influencia na produção do espaço. Desse modo, pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoas ricas não utilizam ou se apropriam do espaço urbano da mesma forma. São diferentes formas de utilização do espaço e, em diferentes lugares de ocupação.



Diversos estudos têm sido realizados com o intuito de compreender o que Vanconcelos (2013) chama de *autossegregação*. Dentre estes estudos, destaca-se o de Teresa Caldeira (1997). Para a autora, os *enclaves fortificados* são espaços privados, cerrados e vigiados para fins residenciais, comerciais, laborais ou de lazer. Esses espaços baseiam-se no medo e na falta de segurança e atraem, cada vez mais, pessoas que têm preferência por privatizar serviços que, tradicionalmente, são de competência do Estado. Estas pessoas preferem o afastamento e a distância de pessoas menos favorecidas. “Enclaves fortificados geram cidades fragmentadas em que é difícil manter os princípios básicos de livre circulação e abertura dos espaços públicos que serviram de fundamento para a estruturação das cidades modernas.” (CALDEIRA, 1997, p. 155).

De acordo com Rolnik (2008) a relação centro X periferia se desfez e deu lugar a um confronto entre lugares seguros e lugares violentos. Na prática, os lugares seguros são os novos produtos imobiliários, especificamente os condomínios horizontais fechados, que possuem exclusividades e afastam pessoas que não são desejadas ao convívio. Por essa razão, os condomínios são murados, monitorados e aparelhados com sofisticados dispositivos de segurança. Também apresentam portaria com funcionários que exigem a identificação de qualquer interessado em entrar no empreendimento, podendo proibir a entrada de pessoas que não tenham a autorização de algum dos moradores.

Se anteriormente as cidades eram vistas como possíveis espaços de interação entre os agentes sociais produtores do espaço urbano, atualmente, com a incidência dos produtos imobiliários, o que se percebe é uma compartimentação do espaço urbano, um retalhamento e conseqüentemente a segregação que é econômica, espacial e social. Essa é a realidade de Capão da Canoa e de Xangri-Lá, municípios em que a instalação de condomínios horizontais fechados de padrão alto predomina na expansão residencial.

Para Harvey (1975) existem forças no espaço urbano que são contraditórias e que levam a configurações antagônicas, enquanto que, no mesmo sentido, existem diferenciações sociais que contribuem para a reprodução do capitalismo. Quanto mais estruturada a atuação destas forças, mais intensa se torna a fragmentação social, ao mesmo tempo em que se percebe que as atividades, a população, os serviços vão se concentrando, em outras palavras, é o próprio crescimento das cidades. Assim, para



embasamento para compreensão da segregação urbana como modo das desigualdades (desdobra-se na própria contradição do espaço entre valor de troca e valor de uso) e como especificidade na cidade contemporânea. “[...] a propriedade dos meios de produção e da terra atravessa a história, no capitalismo ela se torna abstrata e, em sua forma jurídica, naturalizada.” (CARLOS, 2013, p. 97).

Como dito por Villaça (1998), a segregação não é algo estanque, mas sim um processo, que se relaciona com a obtenção de vantagens econômicas e, também, com a dominação dos tempos de deslocamento. O autor também chama a atenção para a proximidade entre diferentes grupos sociais, dando como exemplo o enclausuramento expresso pelos condomínios fechados:

A obsessão de construir muros e cercas fechando os bairros dos mais ricos ocorre não só num momento de incerteza econômica e de medo da criminalidade, mas também quando os mais ricos começam a ficar mais próximos dos pobres e miseráveis excluídos, ou seja, quando os ricos começam a ir para a periferia. Note-se, contudo, que essa maior proximidade dos ricos aos pobres excluídos não nega a existência de segregação. (VILLAÇA, 1998, p. 152).

Esta proximidade a que se refere Villaça (1998) é reforçada por Marcelo Lopes de Souza (2013). De acordo com o último, a escala pode confundir o entendimento acerca do que é segregação, por isso ele cita como exemplo os escravos e os senhores, que embora residissem na mesma propriedade, restando fisicamente perto uns dos outros, ainda sim, persistia a segregação. E, mais recentemente, os herdeiros desta realidade vivem nas cidades brasileiras condição semelhante com os quartos para empregadas e os elevadores e entradas de serviço.

Sobre a segregação causada pelos condomínios horizontais fechados, ela deve ter seu entendimento associado a processos econômicos, políticos, culturais e sociais, especialmente porque funda-se num sistema capitalista, no qual promotores imobiliários vendem a propriedade da terra urbana associada ao caráter *segurança* (RODRIGUES, 2013). Raposo (2008, p. 112), ao se referir aos condomínios horizontais fechados, diz que

São uma mercadoria que obedece a uma fórmula definida, a qual apesar de poder suportar diversas variantes, é quase sempre um caso de engenharia *do espaço e da sociedade*. Interpretá-los assim é também uma maneira de indicar que o lado da oferta, da indústria imobiliária, teve um papel decisivo na sua criação e expansão. (Grifos no original).



pequeno porte, desenvolvem práticas semelhantes às existentes nas metrópoles. Ademais, há na região a presença de incorporadoras de capital internacional e nacional.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Isabel Pinto. A segregação como conteúdo da produção do espaço urbano. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. (Org.). *A cidade contemporânea: segregação socioespacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 111-127.

ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mendes. *Território e regulação: espaço geográfico como fonte material e não-formal do direito*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves Fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 47, 1997.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Seria o Brasil “menos urbano do que se calcula”?* In: _____. *O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade*. São Paulo: Contexto, 2004, p. 129-136. (Publicado originalmente na revista *Geousp*, número 13, em junho de 2003).

_____. A prática espacial urbana como segregação e o “direito à cidade” como horizonte utópico. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. (Org.). *A cidade contemporânea: segregação socioespacial*. São Paulo: Contexto, 2013.

_____. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (org.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2014.

CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. São Paulo: Ática, 1989.

_____. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. *Cidades*, v. 4, n. 6, 2007, p. 62-72.

_____. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCONCELOS, P. de A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. *A cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 38-59

HARVEY, D. Class structure in a capitalista Society and the theory of residential differentiation. In: PEEL, M.; CHISHOLM, M.; HAGGETT, P. (Org.). *Processes in physical and human geography*. Londres: Heinemann Educational Books, 1975. [Reproduzido em HARVEY, d. *The urban experience*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1985].



LEFEBVRE, Henri. _____. *A produção do espaço*. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000[1974]).

PAULA, Flavia Maria de Assis. *Jovens migrantes na metrópole de Goiânia: práticas espaciais, (re)territorializações e redes de sociabilidade*. 2013. 208 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

RAMIRES, J. C. de L. *A Verticalização do Espaço Urbano da Cidade de Uberlândia: Uma Análise da Produção e do Consumo da Habitação*. 1998. 310 f. Dissertação (Doutorado em Geografia Humana). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

RAPOSO, Rita. Condomínios fechados em Lisboa: paradigma e paisagem. *Revista análise social*. Lisboa, V. XLIII(1º), 2008, p 109-131.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Loteamentos murados e condomínios fechados: propriedade fundiária urbana e segregação socioespacia. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. (Org.). *A cidade contemporânea: segregação socioespacial*. São Paulo: Contexto, 2013.

ROLNIK, Raquel. *A lógica da desordem*. Le Monde Diplomatique Brasil. São Paulo, p. 10-11, 2008.

SABATINI, F.; SIERRALTA, C. Medição da segregação residencial: meandros teóricos e metodológicos e especificidades latino-americanas. In: CÁCERES, G.; SABATINI, F. (orgs). *Los barrios cerrados en Santiago de Chile: entre la exclusión y la integración social*. Santiago-Chile: Instituto de Geografía, PUC, 2004.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1996.

_____. *Metrópole corporativa fragmentada: o caso de São Paulo*. São Paulo: Nobel: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

SERPA, Angelo. *O espaço público na cidade contemporânea*. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVEIRA, R. L. L. da; SOUZA, M. B. *Norma e território: contribuições multidisciplinares*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017. 270 p.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. *Cidade, corporação e periferia urbana: acumulação de capital e segregação espacial na (re)produção do espaço urbano*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

SOUZA, M. B. D. *Urbanização e segregação socioespacial na região do litoral norte do Rio Grande do Sul: uma análise da expansão e da (i)legalidade dos condomínios*



horizontais residenciais. 2013. 119 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado e Doutorado)-Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul. Disponível em: <<http://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/509>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

_____. *Condomínios horizontais fechados: Urbanização e segregação socioespacial no Litoral Norte do Rio Grande do Sul*. Santa Cruz do Sul, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

_____. *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SPOSITO, M.E.B. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas – Brasil. In: *Cidades Médias: produção do espaço urbano e regional*. SPOSITO, M. E. B. et al (org.). 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 175-197.

_____. GÓES, Eda Maria. *Espaços fechados e cidades: Insegurança urbana e fragmentação socioespacial*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria. (Org.). *A cidade contemporânea: segregação socioespacial*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 17-38.

VILLAÇA, F. *Espaço intraurbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.